

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO (SEDUC/RECIFE)
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SEPLAGTD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
CARGOS DE PROFESSOR I E PROFESSOR II
EDITAL Nº 3 – SEDUC/RECIFE, DE 8 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RECIFE/PE (SEDUC/RECIFE) e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SEPLAGTD), em cumprimento ao Relatório Preliminar de Inspeção referente ao Procedimento Interno de Fiscalização sob o nº PI2300286, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, tornam públicas a **retificação** da sequência numérica e remissão constante do subitem **6.4.10**, do quadro constante do subitem **7.1** e do **Anexo I – Cronograma Previsto** do Edital nº 1 – SEDUC/RECIFE, de 27 de março de 2023, e suas alterações, bem como a **inclusão** dos subitens **14.36** e **14.37** no referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

6.4.10 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

[...]

6.4.10.6 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.10.8 deste edital:

[...]

6.4.10.7 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado por **motivos religiosos** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.10.8 deste edital:

- a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;
- b) enviar, via *upload*, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do **líder religioso**.

[...]

7 DAS FASES DO CONCURSO

7.1 As fases do concurso estão descritas no quadro a seguir:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
[...]	[...]	[...]	[...]
(P ₄) Prova prática	Conhecimentos específicos	Envio de plano de aula e apresentação de uma aula prática	Eliminatório e classificatório
[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

[...]

14.36 DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

14.36.1 O resultado final será homologado por ato conjunto do Secretário de Educação e do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Município do Recife, mediante publicação no *Diário Oficial do Município do Recife*, não se admitindo recurso administrativo desse resultado.

14.36.2 Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da Administração, conforme o número de vagas oferecidas e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final por cargo/disciplina.

14.36.3 Os candidatos classificados serão convocados para a nomeação por meio de Ato Convocatório publicado no *Diário Oficial do Município do Recife* e por *e-mail* que será enviado para o endereço indicado no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do concurso público e manter o *e-mail* atualizado.

14.36.4 O candidato que não atender, no ato da nomeação, aos requisitos do item 3 deste edital será automaticamente excluído do concurso público e perderá seu direito à vaga.

14.37 DO PROVIMENTO DO CARGO

14.37.1 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

14.37.2 No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória por cargo/disciplina.

14.37.3 A entrega dos documentos e as demais etapas necessárias à admissão na Prefeitura do Recife serão realizadas por meio de sistema gerenciado pela Gerência de Cadastro e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

14.37.4 A comunicação acerca da nomeação e do cadastro no sistema de admissão se dará via *e-mail* do candidato informado no ato de inscrição ou atualizado conforme disposto neste edital.

14.37.5 O candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua posse:

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) carteira de identidade (RG);
- c) documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- d) comprovante de regularização da situação cadastral no CPF fornecido pela Receita Federal;
- e) certidão de nascimento ou de casamento;
- f) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral;
- g) documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- h) comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- i) comprovante de residência atualizado dos últimos 90 dias;
- j) laudo médico com CID-10, se pessoa com deficiência;
- k) declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de benefícios previdenciários;
- l) declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- m) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior ou certificado de conclusão de Ensino Médio com habilitação para o Magistério, conforme o cargo, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação;

14.37.6 A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no subitem 14.37.5 deste edital, dentro do prazo legal, tornará sem efeito a nomeação do candidato.

14.37.7 O candidato deverá, ainda, ser considerado apto física e mentalmente no exame admissional realizado pela Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador da Prefeitura do Recife.

14.37.7.1 Os exames admissionais que deverão ser apresentados no momento da realização do exame médico a que se refere o subitem 14.37.7 deste edital serão discriminados em ato convocatório próprio e serão realizados às expensas do candidato.

14.37.8 É facultado à Prefeitura do Recife exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no subitem 14.37.5 deste edital, outros documentos que julgar necessários.

14.37.9 Os documentos exigidos no subitem 14.37.5 deste edital serão enviados em formato digitalizado ou digital, por meio de sistema de admissão gerenciado pela Gerência de Cadastro e Movimentação de Pessoal,

sem prejuízo de eventual convocação para a apresentação dos documentos físicos originais, a critério da Administração.

14.37.10 As declarações exigidas nas alíneas “k” e “l” do subitem 14.37.5 deste edital serão preenchidas diretamente no sistema de admissão a que se refere o subitem 14.37.9 deste edital.

[...]

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova discursiva	5 e 6/7/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para a prova prática	24/7/2023
Aplicação da prova prática	4/8/2023
Divulgação do edital de resultado provisório na prova prática	22/8/2023
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova prática	23 e 24/8/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na prova prática e de convocação para a avaliação de títulos	8/9/2023
Período para o <i>upload</i> da documentação referente à avaliação de títulos	11 e 12/9/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório na avaliação de títulos	22/9/2023
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos	25 e 26/9/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na avaliação de títulos e de convocação para a avaliação de biopsicossocial dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência e para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros	6/10/2023
Realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	15/10/2023
Divulgação do edital de resultado provisório na avaliação de biopsicossocial dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência e no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros	25/10/2023

Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de biopsicossocial dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência e no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros	26 e 27/10/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na avaliação de biopsicossocial dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência e no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para o desempate de notas (se houver)	7/11/2023
Período para o <i>upload</i> da documentação referente ao desempate de notas (se houver)	8 e 9/11/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório no desempate de notas (se houver)	14/11/2023
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório no desempate de notas (se houver)	16 e 17/11/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final no desempate de notas (se houver) e de resultado final no concurso público	22/11/2023

[...]

FREDERICO DA COSTA AMANCIO

Secretário de Educação

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital